
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS 11, 12, 13 E 14/ 2024 SEHAB

OUTROS

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N. 15/2023



PORTARIAS 11, 12, 13 E 14/ 2024 SEHAB



PORTARIA REURB Nº 011/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre o saneamento do Processo Administrativo Municipal (REURB) nº 03/2023, relativo à regularização fundiária no núcleo urbano informal denominado Vila Vitória".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que foram identificadas imprecisões na descrição subjetiva de imóvel situados no núcleo urbano regularizado denominado "Vila Vitória", objeto do Processo de REURB nº 03/2023.

CONSIDERANDO, que foram identificadas as seguintes imprecisões: "MATRÍCULA Nº 53.706 [...] **LOTE Nº 24** (VINTE E QUATRO) da Quadra I, situado à Rua Caminho 16, zona da Margem Direita da Rodovia Porto Seguro/Eunápolis (BR 367), do Núcleo Urbano denominado "Vila Vitória", nesta cidade de Porto Seguro - Bahia [...] PROPRIETÁRIO: CARMILTON DE JESUS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 31/05/1973, portador da cédula de identidade nº 06.XXX.XXX-86 SSP/BA e do CPF nº 498.XXX.XXX-72 [...]". Quando deveria ter sido "MATRÍCULA Nº 53.706 [...] Lote Nº 28 (VINTE E OITO) da quadra I, situado à Rua Caminho 16, Zona da Margem Direita da Rodovia Porto Seguro/Eunápolis (BR 367), do Núcleo Urbano denominado "Vila Vitória", nesta cidade de Porto Seguro - Bahia [...] PROPRIETÁRIO: CARMILTON DE JESUS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 31/05/1973, portador da Cédula de Identidade nº 06.xxx.xxx-86, e do CPF nº 498.xxx.xxx-72 [...];

CONSIDERANDO, que foram identificadas as seguintes imprecisões: "MATRÍCULA Nº 53.707 [...] **LOTE Nº 28** (VINTE E OITO) da Quadra I, situado à Rua Caminho 16, zona da Margem Direita da Rodovia Porto Seguro/Eunápolis (BR 367), do Núcleo Urbano denominado "Vila Vitória", nesta cidade de Porto Seguro - Bahia [...] PROPRIETÁRIA: SIDNEIA BISPO DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 03/06/1976, portadora da cédula de identidade nº 13.XXX.XXXX-81 SSP/BA e do CPF nº 013.XXX.XXX-75 [...]". Quando deveria ter sido "MATRÍCULA Nº 53.707 [...] **LOTE Nº 24** (VINTE E QUATRO) da quadra I, situado a Rua Caminho 16, Zona da Margem Direita da Rodovia Porto Seguro/Eunápolis (BR 367), do Núcleo Urbano denominado Vila Vitória, nesta cidade de Porto Seguro - Bahia [...] PROPRIETÁRIA: SIDINEIA BISPO DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 03/06/1976, portadora da Cédula de Identidade nº 13.XXX.XXX-81 e do CPF nº 013.XXX.XXX-75 [...];

CONSIDERANDO, que houve a solicitação de retificação por parte dos proprietários de direito real;



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento, Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



CONSIDERANDO, que tais equívocos devem ser retificados pelo Município, por meio de processo administrativo saneador, conforme os princípios e objetivos definidos pela Lei Federal nº 13.465/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo saneador da REURB Nº 03/2023, referente ao núcleo regularizado denominado Vila Vitória.

Art. 2º. O Processo Administrativo Saneador em epígrafe diz respeito aos lotes a seguir, que foram registrados com as seguintes imprecisões:

I – Lote 24 (VINTE E QUATRO), Quadra I, Vila Vitória, escrito na Matrícula 53.706, do Livro 02/2023 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia, onde consta como proprietário o senhor CARMILTON DE JESUS RIBEIRO, e deveria ter sido Lote 28 (VINTE E OITO).

II – Lote 28 (VINTE E OITO), Quadra I, Vila Vitória, escrito na Matrícula de nº 53.707, do Livro 02/2023 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia, onde consta como proprietária a senhora SIDNEIA BISPO DOS SANTOS, e deveria ter sido Lote 24 (VINTE E QUATRO), bem como o nome da proprietária, que deveria ter sido SIDINEIA BISPO DOS SANTOS.

Art. 3º. Buscar-se-á o saneamento do lote supra, por meio das notificações e anuências dos titulares de direito real do imóvel, e posterior registro da certidão de Regularização Fundiária Retificadora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro, 16 de fevereiro de 2024

RODRYGO GONZALES Assinado de forma digital por
MACHADO:00151125 RODRYGO GONZALES
MACHADO:00151125511
511 Dados: 2024.02.16 14:27:16
-03'00'

RODRYGO GONZALES MACHADO

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Porto Seguro

Decreto Municipal n. 15.391/2024



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento, Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



PORTARIA REURB Nº 012/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Saneador instaurada pela Portaria REURB nº 11/2024".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Saneador instaurado pela Portaria REURB nº 011/2024, que pretendeu corrigir equívocos das descrições subjetivas de imóveis situados no núcleo urbano regularizado "Vila Vitória", objeto do Processo de REURB nº 03/2023.

CONSIDERANDO, que foram identificadas as seguintes imprecisões: MATRÍCULA Nº 53.706 [...] **LOTE Nº 24** (VINTE E QUATRO) da Quadra I, situado à Rua Caminho 16, zona da Margem Direita da Rodovia Porto Seguro/Eunápolis (BR 367), do Núcleo Urbano denominado "Vila Vitória", nesta cidade de Porto Seguro - Bahia [...] PROPRIETÁRIO: CARMILTON DE JESUS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 31/05/1973, portador da cédula de identidade nº 06.XXX.XXX-86 SSP/BA e do CPF nº 498.XXX.XXX-72 [...]. Quando deveria ter sido "MATRÍCULA Nº 53.706 [...] Lote Nº 28 (VINTE E OITO) da quadra I, situado a Rua Caminho 16, Zona da Margem Direita da Rodovia Porto Seguro/Eunápolis (BR 367), do Núcleo Urbano denominado Vila Vitória, nesta cidade de Porto Seguro - Bahia [...] PROPRIETÁRIO: CARMILTON DE JESUS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 31/05/1973, portador da Cédula de Identidade nº 06.xxx.xxx-86, e do CPF nº 498.xxx.xxx-72 [...];

CONSIDERANDO, que foram identificadas as seguintes imprecisões: MATRÍCULA Nº 53.707 [...] **LOTE Nº 28** (VINTE E OITO) da Quadra I, situado à Rua Caminho 16, zona da Margem Direita da Rodovia Porto Seguro/Eunápolis (BR 367), do Núcleo Urbano denominado "Vila Vitória", nesta cidade de Porto Seguro - Bahia [...] PROPRIETÁRIA: SIDNEIA BISPO DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 03/06/1976, portadora da cédula de identidade nº 13.XXX.XXXX-81 SSP/BA e do CPF nº 013.XXX.XXX-75 [...]. Quando deveria ter sido "MATRÍCULA Nº 53.707 [...] LOTE Nº 24 (VINTE E QUATRO) da quadra I, situado a Rua Caminho 16, Zona da Margem Direita da Rodovia Porto Seguro/Eunápolis (BR 367), do Núcleo Urbano denominado Vila Vitória, nesta cidade de Porto Seguro - Bahia [...] PROPRIETÁRIA: SIDINEIA BISPO DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 03/06/1976, portador da Cédula de Identidade nº 13.XXX.XXX-81 e do CPF nº 013.XXX.XXX-75 [...];

CONSIDERANDO, que durante o Processo Administrativo Saneador em tela, houve a manifestação expressa de todos os titulares de direito real supramencionados, que concordam formalmente com a



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento, Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



realização das correções ora indicadas;

CONSIDERANDO, por fim, que da análise saneadora do procedimento em tela, não foram encontrados quaisquer outros defeitos e/ou nulidades;

RESOLVE:

Art. 1º. Atestar para os devidos fins que o Processo Administrativo saneador da REURB Nº 03/2023, relativo ao núcleo urbano regularizado "Vila Vitória", está em consonância com o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017 e regulamentações.

Art. 2º. Atestar para os devidos fins que o Processo Administrativo Saneador em epígrafe, aberto por meio da Portaria REURB nº 011/2024, não identificou nenhum outro defeito, estando, portanto, saneado.

Art. 3º. Autoriza-se a conclusão do procedimento em tela, por meio da sua aprovação pela autoridade competente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro, 16 de fevereiro de 2023

RODRYGO
GONZALES

MACHADO:0015112
5511

Assinado de forma digital
por RODRYGO GONZALES
MACHADO:00151125511
Dados: 2024.02.16
14:28:19 -03'00'

RODRYGO GONZALES MACHADO

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Porto Seguro
Decreto Municipal n. 15.391/2024





PORTARIA REURB Nº 13, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre o saneamento do Processo Administrativo Municipal (REURB) nº 02/2022, relativo à regularização fundiária no núcleo urbano informal denominado Cortina Verde III".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão do processo de regularização fundiária (REURB) nº 02/2022, relativo ao núcleo denominado "cortina Verde III";

CONSIDERANDO que foram identificadas imprecisões nas descrições subjetivas em Título de imóvel situado no núcleo urbano supracitado;

CONSIDERANDO as seguintes imprecisões: "MATRÍCULA Nº 48.773, LOTE Nº 02 (DOIS) da Quadra "A" [...] PROPRIETÁRIOS: ADEMILSON SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro (união estável), recepcionista, portadora do RG nº 09XXXXXXX86 e do CPF nº 833.XXX.XXX-00, e sua cônjuge/companheira JUANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, brasileira, solteira (união estável), barman, portador do RG nº 09.XXX.XXX-39 e do CPF nº 031.XXX.XXX-93." Quando deveria ter sido: "MATRÍCULA Nº 48.773, Lote nº 02 (DOIS) da Quadra "A" [...] PROPRIETÁRIA: LUCINEIDE DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, balconista, portadora do RG nº 14.XXX.XXX-49 SSP/BA, e do CPF nº 041.XXX.XXX-35";

CONSIDERANDO, que houve a solicitação de retificação por parte dos proprietários do direito real;

CONSIDERANDO, que tais equívocos devem ser retificados pelo Município, por meio de processo administrativo saneador, conforme os princípios e objetivos definidos pela Lei Federal nº 13.465/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo saneador da REURB Nº 02/2022, referente ao núcleo regularizado denominado Cortina Verde III.

Art. 2º. O Processo Administrativo Saneador em epígrafe diz respeito aos lotes a seguir, que foram registrados com as seguintes imprecisões:

I - Lote 02, Quadra A, Cortina Verde III, escrito na Matrícula de nº 48.773, do Livro 02 do Cartório



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



de Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia, onde constam como proprietários o senhor ADEMILTON SOUZA DOS SANTOS e sua cónjuge/companheira JUANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS. Quando deveriam constar LUCINEIDE DE JESUS SANTOS.

Art. 3º. Buscar-se-á o saneamento do lote supra, por meio das notificações e anuências dos titulares de direito real do imóvel, e posterior registro da certidão de Regularização Fundiária Retificadora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro, 16 de fevereiro de 2024.

RODRYGO
GONZALES
MACHADO:001511
25511

Assinado de forma digital
por RODRYGO GONZALES
MACHADO:00151125511
Dados: 2024.02.16
14:33:08 -03'00'

RODRYGO GONZALES MACHADO

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Porto Seguro

Decreto Municipal n. 15.391/2024



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



PORTARIA REURB Nº 014/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Saneador instaurada pela Portaria REURB nº 001/2024, relativa saneamento do processo de REURB do núcleo regularizado denominado Cortina Verde III".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Saneador instaurado pela Portaria REURB nº 013/2024, que pretendeu corrigir equívoco na titulação de imóvel situado no núcleo urbano regularizado "Cortina Verde III", objeto do Processo de REURB nº 02/2022.

CONSIDERANDO, que foram identificadas as seguintes imprecisões "MATRÍCULA Nº 48.773, LOTE Nº 02 (DOIS) da Quadra "A" [...] PROPRIETÁRIOS: ADEMILSON SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro (união estável), recepcionista, portador do RG nº 09XXXXXXXX86 e do CPF nº 833.XXX.XXX-00, e sua cônjuge/companheira JUANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, brasileira, solteira (união estável), barman, portador do RG nº 09.XXX.XXX-39 e do CPF nº 031.XXX.XXX-93." Quando deveria ter sido: "MATRÍCULA Nº 48.773, Lote nº 02 (DOIS) da Quadra "A" [...] PROPRIETÁRIA: LUCINEIDE DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, balconista, portadora do RG nº 14.XXX.XXX-49 SSP/BA, e do CPF nº 041.XXX.XXX-35";

CONSIDERANDO, que durante o Processo Administrativo Saneador em tela, houve a manifestação expressa de todos os titulares de direito real supramencionados, que concordam formalmente com a realização das correções ora indicadas;

CONSIDERANDO, por fim, que da análise saneadora do procedimento em tela, não foram encontrados quaisquer outros defeitos e/ou nulidades;

RESOLVE:

Art. 1º. Atestar para os devidos fins que o Processo Administrativo saneador da REURB Nº 02/2022, relativo ao núcleo urbano regularizado "Cortina Verde III", está em consonância com o disposto na



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



Lei Federal nº 13.465/2017 e regulamentações.

Art. 2º. Atestar para os devidos fins que o Processo Administrativo Saneador em epígrafe, aberto por meio da Portaria REURB nº 013/2024, não identificou nenhum outro defeito, estando, portanto, saneado.

Art. 3º. Autoriza-se a conclusão do procedimento em tela, por meio da sua aprovação pela autoridade competente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro, 16 de fevereiro de 2024

RODRYGO

GONZALES

MACHADO:0015

1125511

Assinado de forma

digital por RODRYGO

GONZALES

MACHADO:00151125511

Dados: 2024.02.16

14:35:20 -03'00'

RODRYGO GONZALES MACHADO

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Porto Seguro

Decreto Municipal n. 15.391/2024



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N. 15/2023



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB
Processo de Regularização Fundiária n. 15/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, neste ato representado pelo **Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana**, na forma disciplinada pelo Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o programa municipal “Esta Casa é Minha” e Lei Federal n. 13.465/2017, FAZ SABER que tramita perante esta Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, na modalidade “REURB-S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado, denominado “SALVADOR”, conforme a Portaria REURB n. 17 de 28 de agosto de 2023.

O Procedimento REURB n. 15/2023, foi protocolado pelo próprio ente municipal, legitimado previsto no art. 14, I, da Lei Federal n. 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no Anexo único deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação de todos os titulares de direitos reais, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, em especial as pessoas abaixo mencionadas, que figuram como confrontantes ou terceiros interessados da área, contudo, notificando também **EVETUAIS TERCEIROS INTERESSADOS NÃO MENCIONADOS:**

(I – PROPRIETÁRIO TABULAR)

- 1- **Hailton Oliveira Coelho (CPF: 137.***.***-30); - Matrícula nº 19.873, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;**
- 2- **Posto Nativo Ltda ME (CNPJ: 23.***.***-0001-15); - Matrícula nº 32.798, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;**



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



- 3- Fabrício Oliveira Soares (CPF: 008.***.***-03); - Inscrição Imobiliária nº 09.03.001.0088.001.000, do Cadastro Municipal da Prefeitura de Porto Seguro - Bahia;
- 4- Cleber De Oliveira (CPF: 474.***.***-25); - Matrícula nº 31.339, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 5- Lucilaine Romão França Oliveira (CPF: ***.***.***-**); - Matrícula nº 31.339, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 6- Valéria De Oliveira Quintanilha (CPF: 087.***.***-81); - Matrícula nº 31.339, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;

(II – CONFRONTANTES)

- 1- Eva Rosane Rossi Da Rocha (CPF: 322.***.***-49); Matrícula nº 47.544, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 2- RM Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ: 07.***.***-0001-70); - Matrícula nº 55.621, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 3- Secretaria de Infra-Estrutura do Estado da Bahia - SEINFRA (CNPJ: 02.***.***-0001-87);

(III – TERCEIROS INTERESSADOS)

- 1- Raizen Combustíveis S.A. (CNPJ: 33.***.***-0001-23); Matrícula nº 32.798, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



2- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA (CNPJ: 13.*.***/0001-69);**

Ressalta-se que eventuais imóveis matriculados, situados dentro do perímetro do núcleo em questão, não terão as suas descrições objetivas ou subjetivas alteradas pelo presente processo de REURB.

Apesar da manutenção das referidas matrículas regulares, ficam os seus interessados advertidos de que o processo administrativo em epígrafe é público e encontra-se à disposição na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda (SEHAB).

Adverte-se que, não apresentada discordância formal, perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, localizada nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda (SEHAB), situada Rua: Antônio Osório, nº 45, Praça ACM Centro, Porto Seguro - BAHIA, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, **no prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Porto Seguro – Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

RODRYGO GONZALES MACHADO:00151125511
Assinado de forma digital por RODRYGO GONZALES MACHADO:00151125511
Dados: 2024.02.16 13:56:17 -03'00'

RODRYGO GONZALES MACHADO
Presidente da Comissão Municipal de REURB
Decreto Municipal n. 15.391/2024



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda
Rua: Antônio Osório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Reurb-Núcleo Salvador
Proprietário: Hailton Oliveira Coelho
Local: Trancoso -Porto Seguro-Ba

Comarca: Porto Seguro-Ba

Área (m²): 45.448,30 m²

Código SNCR:
Perímetro (m): 850,92 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 8.164.230,4917m** e **E 486.087,8755m**; situado no Limite natural não tipificado da RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com o BA-987; deste, segue confrontando com BA-987, com o azimute de 40°23'10" NE e distância de 104,81 m, até o vértice 2, de coordenadas **N 8.164.310,3258m** e **E 486.155,7864m**; com o azimute de 47°43'20" NE e distância de 54,79 m, até o vértice 3, de coordenadas **N 8.164.347,1843m** e **E 486.196,3249m**; com o azimute de 54°21'11" NE e distância de 110,85 m, até o vértice 4, de coordenadas **N 8.164.411,7866m** e **E 486.286,4046m**; situado na Limite natural não tipificado da BA-987 com EVA ROSANE ROSSI DA ROCHA; deste, segue confrontando com EVA ROSANE ROSSI DA ROCHA, com o azimute de 145°35'28" SE e distância de 82,78 m, até o vértice 5, de coordenadas **N 8.164.343,4920m** e **E 486.333,1824m**; com o azimute de 162°05'01" SE e distância de 143,57 m, até o vértice 6, de coordenadas **N 8.164.206,8880m** e **E 486.377,3474m**; com o azimute de 253°01'42" SW e distância de 243,93 m, até o vértice 7, de coordenadas **N 8.164.135,6851m** e **E 486.144,0386m**; situado no Limite natural não tipificado da EVA ROSANE ROSSI DA ROCHA com o RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; deste, segue confrontando com RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°21'28" NW e 110,19 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 39°00' WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

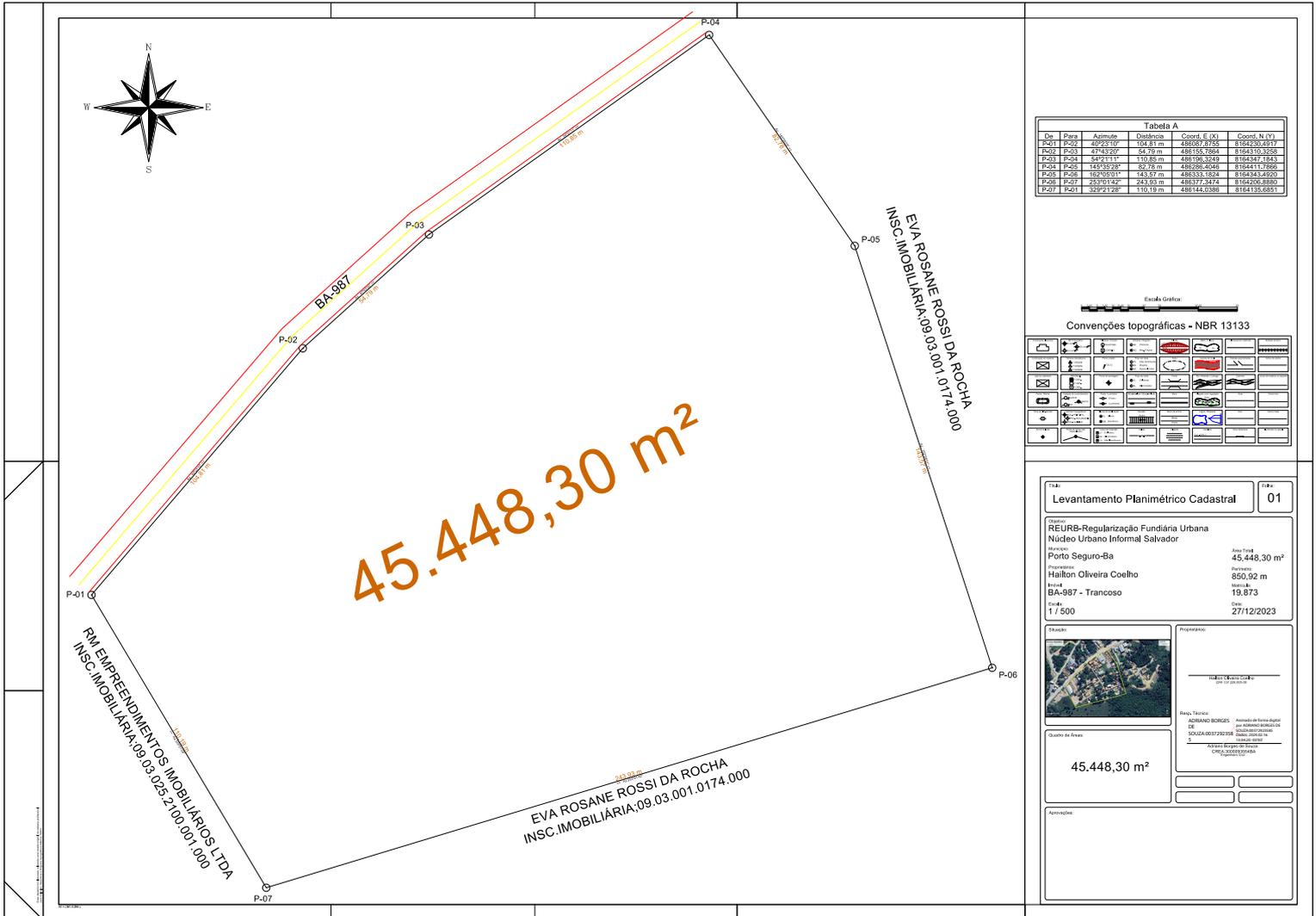
ADRIANO
BORGES DE
SOUZA:0037292
3585

Assinado de forma digital por ADRIANO BORGES DE SOUZA:00372923585
Dados: 2024.02.16 13:04:51 -03'00'

Adriano Borges de Souza
Engenheiro Civil
CREA:3000093554BA

Data	/ /	Confere	Visto
------	-----	---------	-------

Métrica TOPO 2023 - 64x © { 58.42.24 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



De	Para	Ângulo	Distância	Coord. E (X)	Coord. N (Y)
P-01	P-02	49°25'51"	108,81 m	488337,8725	8164320,6514
P-02	P-03	47°43'20"	84,79 m	488355,3884	8164310,3258
P-03	P-04	56°21'11"	110,86 m	488386,3048	8164347,1545
P-04	P-05	44°35'28"	89,78 m	488398,4048	8164411,7869
P-05	P-06	159°05'51"	143,97 m	488333,3824	8164343,4920
P-06	P-07	25°30'16"	243,93 m	488377,3674	8164206,8980
P-07	P-01	328°21'28"	110,19 m	488344,0388	8164135,6855

Escala Gráfica

Convenções topográficas - NBR 13133

Título	01
Levantamento Planimétrico Cadastral	
REURB-Regulização Fundiária Urbana Núcleo Urbano Informal Salvador	
Município	Porto Seguro-Ba
Área Total	45.448,30 m ²
Proprietário	Hailton Oliveira Coelho
Área	850,92 m
Parcela	BA-987 - Trancoso
Área	19,873
Escala	1 : 500
Data	27/12/2023
Imagem	
Proprietário	HAILTON OLIVEIRA COELHO
Área	45.448,30 m ²
Assinatura	